



APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, QUE TEM POR OBJETO A FORMAÇÃO DE PARCERIA COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, À OPERACIONALIZAÇÃO E À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFONSO GHIZZO.

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretária de Estado da Saúde, **Carmen Emília Bonfá Zanotto**, resolve apostilar o Contrato de Gestão nº 04/2023, conforme **Processo SES 74354/2024**, de acordo com as seguinte cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato de Gestão nº 04/2023 a partir de 15 de novembro de 2023.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS VALORES

2.1. O acrescido mensal é de **R\$ 455.267,81** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), sendo assim o repasse contratual mensal passa de **R\$ 6.629.912,31** (seis milhões e seiscentos e vinte e nove mil e novecentos e doze reais e trinta e um centavos) para **R\$ 7.085.180,12** (sete milhões e oitenta e cinco mil e cento e oitenta reais e doze centavos).

2.2. Considerando que os valores serão reajustados a partir de 15 de novembro de 2023, a Executora faz jus a diferença referente ao período de 15 de novembro de 2023 a 31 de março de 2024.

2.3. O pagamento da diferença de **R\$ 698.077,30** (seiscentos e noventa e oito mil e setenta e sete reais e trinta centavos), correspondente ao reajuste de 16 dias de novembro e ao mês de dezembro de 2023, será efetivado em processo apartado considerando os trâmites de pagamento de exercício findo.

2.4. A diferença de **R\$ 1.365.803,43** (um milhão e trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e três reais e quarenta e três centavos), relacionada ao reajuste dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, será paga em três parcelas mensais a partir de abril de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão 04/2023.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KI3X8C57**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 09/04/2024 às 14:56:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzQzNTRfNzU2NzBfMjAyNF9LSTNYOEM1Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00074354/2024** e o código **KI3X8C57** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.